Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24 61 2 5

Funcionario



Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado de Alagoas

Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 355/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO E CRIADO O PROJETO (VOCÊ FAZ FALTA) PARA COMBATER A EVASÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se deve ao fato do número crescente em casos de evasão escolar entre jovens e adultos. Sendo assim, o projeto realizará uma busca ativa de Jovens e Adultos que se evadiram da rede municipal de ensino.

Proponho ao Poder Executivo Municipal, para combater o absentismo escolar como também melhorar a qualidade de ensino e valorização dos estudantes e profissionais da Educação. Criando ações inovadoras e investimentos em bolsas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), faz com que o município vença a evasão escolar e o nível do ensino e aprendizagem em Marechal Deodoro cresça, beneficiando diretamente os nossos Deodorenses.

É muito mais que um repasse financeiro, é a garantia de um futuro melhor por meio da educação municipal.

Marechal Deodoro AL, 12 de Maio de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

